

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

LEI MUNICIPAL Nº 2.385 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

INSTITUI O CURSO PREPARATÓRIO “ESTUDAR MAIS” NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, notadamente o art. 29, § 3º, faço saber que esta Casa Legislativa aprovou e eu, **MARCONE DA SILVA BARBOSA, PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Ceará-Mirim o Curso Preparatório “Estudar Mais”, com o objetivo de oferecer suporte gratuito e acessível, exclusivamente, aos estudantes da rede pública de ensino municipal que desejam prestar exames de admissão em Universidades e Institutos Federais.

Art. 2º A gestão e a coordenação do curso ficarão a cargo da Secretaria Municipal de Educação ou órgão equivalente, que poderá firmar parcerias com instituições de ensino, universidades ou entidades da sociedade civil.

Art. 3º Fica autorizado o Poder Executivo a regulamentar esta Lei através de Decreto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo, Ceará-Mirim/RN, 30 de dezembro de 2025.

Marcone da Silva Barbosa
Presidente

Publicado por: MARCONE DA SILVA BARBOSA
Código Identificador: 24307860

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2026.
EDIÇÃO 2317. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>